



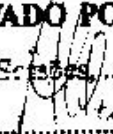
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

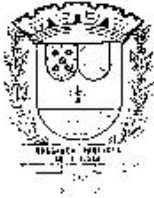
C. M. E. B. P.
PROT. Nº 493,00
P.º 5
R.º 712

REQUERIMENTO Nº 446/2000

Autor: **Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus).**

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Egrégio Plenário, solicitando a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 16.1.05/2000

Presidente da Câmara



446-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GEN. N.º 493
Fis. e
21 m

JUSTIFICATIVA

A necessidade deste vereador em ausentar-se de suas atribuições legislativas, para tratamento de saúde, conforme comprova com o incluso atestado médico.

Obedecido o disposto no § 1º, do artigo 16 do Regimento Interno, a concessão de 15 (quinze) dias de licença do cargo de vereador, para fins de tratamento de saúde, contados a partir do dia 16 de maio de 2000, inclusive, nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município.

Casa do Poder Legislativo, 16 de maio de 2000.

Benedito A. de Carvalho
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO
(Dito do Ônibus)
vereador - PMDB